Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

APROVADO
___Discussão___
Em 05 / 12 /2017
Presidente
Wilmar Sudoski

REQUERIMENTO nº 727/2017

Excelentíssimo Senhor
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Carlos Alberto Chiodini,** Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina, solicitando que os benefícios fiscais, concedidos pelo Decreto Lei 1224 de 11/07/2017, referente à base de cálculo do imposto relativo às saídas interestaduais de Erva Mate, o qual se encerra no dia 31/12/2017, seja prorrogado por mais um período.

JUSTIFICATIVA

Através de uma ação efetiva dos integrantes da Frente Parlamentar da Erva Mate no Estado de Santa Catarina, foi editado Decreto Lei, reduzindo o imposto de 12% para 7%. Com essa redução, em Santa Catarina foi possível os produtores terem condições de competir no mercado, pois os Estados do Paraná e Rio Grande do Sul já reduziram o imposto. Esta redução expira em 31/12/2017 e para manter a competitividade com os Estados produtores de Erva Mate, faz-se necessário a sua prorrogação.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 05 de dezembro de 2017.

Vereadores

Zenici Dreher

Wilmar Sudoski

Norma Pereira

Telma Bley

Camila Lima

Paulinho Basílio

Ivan Karuncho

Chico Mineiro

Paulo Glinski

Coronel Mário